ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 991/2019.

Autoriza a abertura de Crédito especial no Orçamento do exercício de 2019 e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de AREIA, dentro das atribuições que lhes são cabíveis, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial para o Projeto de acordo com o detalhamento abaixo:

02.070 Secretaria de Infra Estrutura

1080 Adquirir Terrenos p/ Abert de Ruas, Aven e Const Públicas

1001 Recursos Ordinários
4490.61 Aquisição de Imóveis ..... R$ 20.560,00

SUB TOTAL ..... R$ 20.560,00

TOTAL ..... R$ 20.560,00

Art. 2º Os recursos para fazer face as despesas estabelecidas no art. 1º, são oriundos de anulação de dotação, excesso de arrecadação ou superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE AREIA/PB

AREIA, 04 de dezembro de 2019

João Francisco Batista de Albuquerque
Prefeito Constitucional